



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RESOLUÇÃO 4/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA**

**Aprova a alteração do art.  
198 do Regimento Geral do  
Instituto Federal de  
Brasília.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a [Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985](#) que trata da representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000087.2023-83, que trata da alteração do art. 198 do Regimento Geral do Instituto Federal de Brasília - Representação Discente;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 77ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do art. 198 do Regimento Geral do Instituto Federal de Brasília, que trata da representação discente no âmbito do IFB. O item III deste artigo passa a ter a seguinte redação:

"III. Poderá haver um Centro Acadêmico para cada curso de nível superior, cujos membros serão escolhidos pelos alunos regulares, em escrutínio secreto, em eleição direta;"

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 03/02/2023 12:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436462

Código de Autenticação: 66c3816606





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,  
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP  
70.070-906  
(61) 2103-2154